

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
26.642.727/0001-66

Proposta da Administradora

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.642.727/0001-66 (“Fundo”) vem, por meio desta, apresentar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) proposta da Administradora, referente à matéria descrita na Consulta Formal divulgada em 28 de junho de 2024 (“Consulta Formal”), a fim de deliberar acerca da seguinte matéria constante da ordem do dia:

1. Aprovação da não distribuição de rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pelo Fundo no primeiro semestre de 2024, com base em balanço semestral encerrado em 28 de junho de 2024. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez; possíveis reinvestimentos em ativos alvo; e/ou pagamento da segunda parcela do Shopping Estação, bem como novos investimentos, conforme o caso. Os rendimentos retidos poderão ser, a critério da Gestora, aplicados e/ou reinvestidos no ativo alvo e/ou ativos de liquidez, nos termos do Regulamento do Fundo, para posterior distribuição aos Cotistas.

Proposta da Administradora

A Administradora se **abstém** de uma recomendação formal da deliberação descrita no item 1 acima, pois entende que a proposta deve ser livremente deliberada no melhor interesse dos cotistas.

Contudo, apesar da abstenção de recomendação, é necessário evidenciar que, nesta data, em função do pagamento da segunda parcela do Shopping Estação, há a necessidade de recomposição do caixa do Fundo. Ademais, considerando as despesas projetadas no Fundo, caso a não distribuição com a consequente retenção integral dos rendimentos gerados pelo Fundo no primeiro semestre de 2024, baseada no balanço semestral encerrado em 28 de junho de 2024, não seja aprovada, é possível que o saldo final projetado, no cenário de distribuição líquida aos Cotistas do Fundo, fique negativo, conforme tabela anexa nesta proposta.

A deliberação da ordem do dia depende da aprovação da maioria dos Cotistas que responderem a Consulta Formal.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários**
Administradora

ANEXO

Base 1º semestre 2024 (mínimo 95%)	R\$ 2.015.238,89
Saldo de caixa disponível em 28/06/2024	R\$ 5.016.243,08
ITBI projetado para pagamento referente a aquisição do shopping	-R\$ 4.336.148,88
Receita projetada repasse shopping	R\$ 1.000.000,00
Taxa de administração projetada	-R\$ 30.271,00
Saldo final projetado	R\$ 1.649.823,20
Saldo final projetado (caso ocorra a distribuição líquida aos cotistas)	-R\$ 365.415,69

Obs.: os valores acima não consideram eventuais tributos que possam ser aplicados aos cotistas.